



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 889, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designa os integrantes da Comissão de Auditoria de Encerramento de Mandato.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 888, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Auditoria de Encerramento de Mandato, constituída pelos seguintes integrantes:

I - Franquistein de Souza Pereira, Chefe da Unidade Central de Controle Interno, matrícula nº 000215-1;

II - Graciele da Cunha Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº 062880-8;

III - Jessica Oliveira Dutra, Diretora de Gestão Tributária, nomeada pela Portaria nº 10556/2021;

IV - Vagner dos Santos Silveira, Agente Administrativo, matrícula nº 062883-2.

Art. 2º A Comissão designada no Art. 1º tem caráter extraordinário e especial, deverá cumprir com sua finalidade tal como determinado pelo Decreto nº 888/2021 e será automaticamente extinta de acordo com o Art. 9º, § 4º, do já referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração